



DECISÃO COREN-RO nº 020, DE 17 DE JUNHO DE 2016

**Licencia os Conselheiros Efetivos:
Sid Orleans Cruz e Raimundo
Socorro Lopes Lamarão no âmbito
do COREN-RO.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais, com base na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização do cargo de conselheiro efetivo do Conselheiro Sid Orleans Cruz, a fim de disputar pleito eleitoral para vereador;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização do cargo de conselheiro efetivo do Conselheiro Raimundo Socorro Lopes Lamarão, a fim de disputar pleito eleitoral para vereador;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 17 de junho de 2016;

DECIDE:

Art 1º - Licenciar o Conselheiro **Raimundo Socorro Lopes Lamarão, COREN-RO nº 279241**, retroativo a 01 de junho até 02 de outubro de 2016.

Art 2º - Licenciar o Conselheiro **Sid Orleans Cruz, COREN-RO nº 164917**, retroativo a 01 de junho até 02 de outubro de 2016.

Art 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de junho de 2016.

Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO N 63128
Presidente

Patricia da Silva Ribeiro
COREN-RO N 287184
Secretária Geral